



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Dante Conrado Mundt

1º SECRETÁRIO: Ademir Rogério Kirsten

VEREADORES PRESENTES: Ademir Rogério Kirsten, Alberto Mareco, Anderson Luis Leindecker, Dante Conrado Mundt, Marcia Jaqueline Petry, Marli Wolff, Mauro André Weigmer, Rogério Carlos Marholt e Odair André Blatt.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 19ª (Decima Nona) Sessão Ordinária da Nona Legislatura; O Presidente **Dante Conrado Mundt** invocou a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) e o 2º (Segundo) Secretários, Vereadores **Ademir Rogério Kirsten e Odair André Blatt**, passaram a fazer a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 025/2024; Indicação nº 033/2025**, de autoria dos Vereadores Ademir Rogério Kirsten, Alberto Mareco, Anderson Luis Leindecker, Dante Conrado Mundt, Marcia Jaqueline Petry, Marli Wolff e Mauro André Weigmer e que Sugerem aquisição de veículos elétricos, juntamente com unidades de carregamento inteligente; **Indicação nº 034/2025**, de autoria do Vereador Ademir Rogério Kirsten, que Sugere execução de reforma e remodelação do Centro Cultural Arte e Encanto; **Convite**, da Secretaria Municipal de Ação Social, convidando o Presidente para participar da Festa Junina dos Grupos de Oficinas Centro de Convivência do Idoso que ocorrerá no dia 24 de junho do corrente ano, às 14:00 horas; **Ofício nº 451**, advindo da Promotoria de Justiça de Marechal Cândido Rondon, comunicando a assunção como Promotora de Justiça da Comarca, Doutora Mariana Silveira Silvano do Prado Muniz; e, **Comunicado**, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, comunicando à Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, às 08:30 horas. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereadora Marli Wolff cumprimentou a todos presentes, e comentou sobre a ida a cidade de Claudia e Campo Verde onde aconteceu o encontro do grupo de danças que a mesma participa. Comentou sobre lembranças de antigos moradores bragadense que hoje habitam lá, e agradeceu pelo espaço. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº. 015/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pato



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Bragado para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em segundo turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº. 016/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Pato Bragado para Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em segundo turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 024/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões, após discussão foi aprovado por seis votos a dois, tendo os votos contrários dos Vereadores Odair André Blatt e Rogério Carlos Marholt; **PROJETO DE LEI Nº 026/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Institui o Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, dispõe sobre suas competências, especifica a sua composição e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 027/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder “Brinde Natalino” aos servidores públicos do Município de Pato Bragado/PR e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 028/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo do Município de Pato Bragado – PR a conceder transporte gratuito a munícipes dentro e fora do território municipal, e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 029/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de bem público que especifica, e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Indicação nº 033/2025**, de autoria dos Vereadores Ademir Rogério Kirsten, Alberto Mareco, Anderson Luis Leindecker, Dante Conrado Mundt, Marcia Jaqueline Petry, Marli Wolff e Mauro André Weigmer e que Sugerem aquisição de veículos elétricos, juntamente com unidades de carregamento inteligente, sem discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Indicação nº 034/2025**, de autoria do Vereador Ademir Rogério Kirsten, que Sugere execução de reforma e remodelação do Centro Cultural Arte e Encanto, sem discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **Explicação Pessoais:** Utilizaram-se do espaço os seguintes Vereadores: Mauro André Weigmer, Anderson Luis Leindecker e Ademir Rogério Kirsten. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1º



(Primeiro) Secretário. Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.x.

Ademir Rogério Kirsten
1º Secretário

Dante Conrado Mundt
Presidente